



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 06/08/25

INDICAÇÃO N. 125/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

06 DE 08 DE 25

PRESIDENTE

Secretário

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a pavimentação da Rua das Margaridas, no bairro Luís Gonzaga; das ruas do bairro Novo Itambé 2; das ruas 7 e 8, do bairro Novo Itambé 1; das travessas das ruas 4 e 5, no bairro Luiz Gonzaga; das ruas “q” e “p”, no bairro Francisco Cordeiro e, também, da rua da Escola, no bairro Luiz Gonzaga, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CÉZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA DATA 07 DE 08 DE 2025

PUBLICADO

PRESIDENTE

A presente indicação tem o condão de sugerir a pavimentação Municipal a pavimentação de diversas ruas, neste Município de Itambé-PE, com o objetivo de melhorar o acesso de pessoas e a trafegabilidade da região que sofre com a falta de estrutura.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 22 de julho de 2025.

Ver. Oscar Júnior